



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/375

Vitória, 19 de setembro de 2019

Senhor

Vereador Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

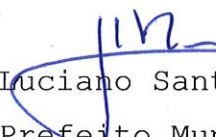
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.572, o Autógrafo de Lei nº 11.223/2019, referente ao Projeto de Lei nº 199/2019, de autoria deste Executivo.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5545247/19
10035/19

Processo: 10035/2019

Tipo: Sanção: 3/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 02/10/2019 14:28:15

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Sancionei na Lei 9.572, o autógrafo de Lei nº 11.223/2019, referente ao Projeto de Lei 199/2019, de autoria deste Executivo.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 27 / 09 / 19
 PÚBLICA

LEI N° 9.572

Autoriza o Poder Executivo a desafetar área de domínio público, especificamente a Rua Francisco Rubim, Bairro Bento Ferreira, com vistas à cessão ao Governo do Estado do Espírito Santo.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar a área de domínio público de uso comum do povo composta pela Rua Francisco Rubim, situada no Bairro Bento Ferreira, conforme planta de situação constante do anexo I desta Lei.

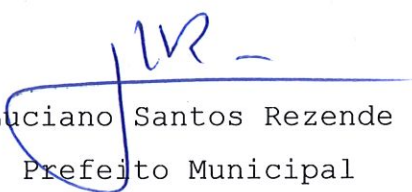
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ao Governo do Estado do Espírito Santo a área descrita no Art. 1º desta Lei para utilização pelo Hospital Militar do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. O prazo de cessão será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogável, de acordo com o interesse público decorrente da cessão.

f

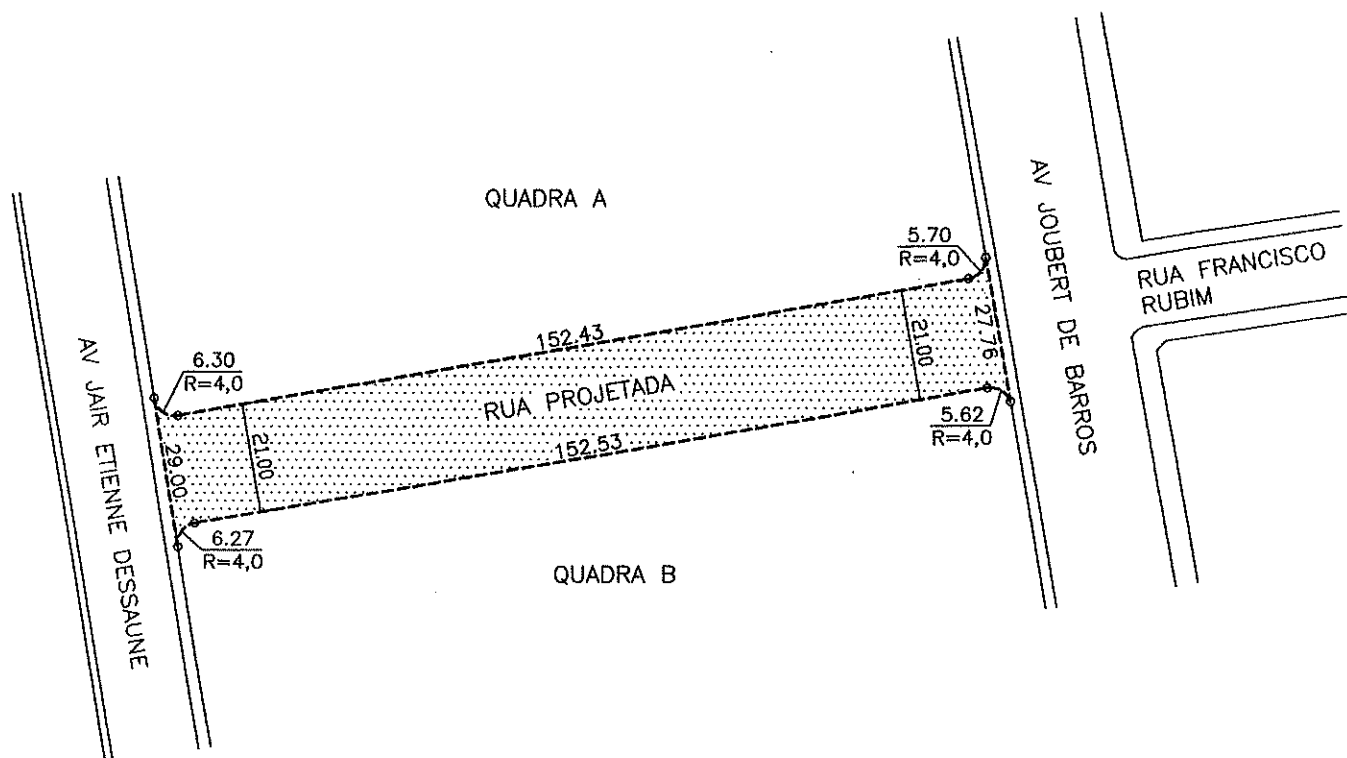
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jeronimo Monteiro, em 19 de setembro de 2019.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5545247/19

ANEXO I



L E I Nº 9.572

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ADMINISTRAÇÃO: LUCIANO SANTOS REZENDE

SEDEC - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

SECRETÁRIO: MÁRCIO AURÉLIO PASSOS

REQUERENTE: **ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PROCESSO Nº
672908/2019

LOCAL:
AVENIDA JOUBERT DE BARROS, Nº 555

BAIRRO:
BENTO FERREIRA



ÁREA:
3.382,45m²

PERÍMETRO:
385,62m

DATA:
AGOSTO DE 2019

TOPÓGRAFO:
PABLO BICALHO COSTA

CHEFE DA TOPOGRAFIA:
SERGIO GUILHERME LOCATELLE

REFERÊNCIA:
TPG-SGL_01/2019

DESENHO:
SERGIO LOCATELLE

ESCALA:
S / ESC.